



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 29/08/2013, Edição nº 3663

PORTARIA Nº 350/2013.

SÚMULA: Dispõe sobre o reenquadramento de Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal Nº 1565/2013](#) do dia 23 de agosto de 2013,

RESOLVE

Art. 1º - Reenquadrar a Servidora Municipal, relacionada abaixo, cujo cargo e símbolo passam a ser os constantes da coluna "situação nova".

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTIGA	SIMBOLO	SITUAÇÃO NOVA	LOTAÇÃO	SIMBOLO
Vera Lucia Lorenzatto	Secretário Mun. de Educação, Cultura e Esporte	Subsídio	Secretário Mun. de Educação e Cultura	Secretaria Mun. de Educação e Cultura	Subsídio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 28 de agosto de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito